



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADORA MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 05/03/2026

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 076 /2025

EMENTA: CRIAÇÃO DE GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS SENTENCIADOS AGRESSORES NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, A SER OFERTADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Autora: Vereadora MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Excelentíssima Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva

Indico a mesa Diretora, na forma regimental apos aprovado do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, ou de Assistência Social e Desenvolvimento Humanos, a criação de um Grupo Reflexivo de Reeducação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica, conforme diretrizes da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesas é que estou encaminhando a presente indicacao ao Executivo que irá analisar a viabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Maria da Penha, em seu artigo 35, inciso V, estabelece que a União, os Estados e os Municípios podem criar e promover "centros de educação e de reabilitação para os agressores", reconhecendo a necessidade de políticas públicas voltadas não apenas à punição, mas também à transformação de comportamentos violentos.

Os grupos reflexivos têm se mostrado eficazes na redução da reincidência de casos de violência doméstica, conforme apontam diversos estudos e experiências exitosas no Brasil.



Pesquisas conduzidas pelo Instituto Patrícia Galvão (2022) e pelo CNJ (2021) indicam que homens que participam de grupos de responsabilização apresentam redução significativa de novos episódios de violência, quando comparados aos que apenas cumprem medidas punitivas.

Esses grupos, geralmente conduzidos por profissionais capacitados em psicologia, serviço social e direito, promovem reflexões sobre masculinidades, empatia, controle emocional, comunicação não violenta e igualdade de gênero, permitindo que os participantes compreendam os impactos de seus atos e aprendam formas saudáveis de se relacionar.

Segundo o pesquisador Rodrigo da Cunha Pereira (2019), **“não há mudança real sem reflexão sobre o lugar do homem nas relações de poder, e o enfrentamento da violência doméstica passa pela desconstrução da masculinidade hegemônica”**.

Além disso, o Protocolo do CNJ para Julgamento com Perspectiva de Gênero (2021) reforça que políticas públicas de enfrentamento à violência devem incluir ações voltadas à prevenção e reeducação de autores, visando romper o ciclo de violência que afeta não apenas as mulheres, mas também crianças, famílias e toda a comunidade.

A criação de um grupo reflexivo municipal representa um avanço civilizatório na política pública local, alinhando o Pilar às práticas contemporâneas de justiça restaurativa e promoção da cultura de paz.

Portanto, a presente Indicação visa contribuir para a redução da reincidência da violência doméstica, fortalecer as ações da rede de proteção à mulher e consolidar o compromisso do município com uma sociedade mais justa, igualitária e segura.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, estude a viabilidade da implantação do Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica, em articulação com o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos de segurança pública locais.

PILAR/AL, 07 de Setembro de 2025


MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

